

A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO CANAVIEIRO LEGITIMADA: O CASO DO COMPROMISSO NACIONAL PARA O APERFEIÇOAMENTO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA CANA DE AÇÚCAR (2008 – 2009).

Gabriel Pereira da Silva –Mestrando em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade/CPDA-UFRRJ.

GT 7 - ESTADO E SOCIEDADE CIVIL NO BRASIL DOS SÉCULOS XX E XXI: AGÊNCIAS E CONFLITOS

RESUMO: A produção nacional do principal biocombustível, o etanol, assiste um processo de intensa mecanização de sua atividade produtiva. O etanol e a febre dos biocombustíveis como alternativa energética global colocam o país num lugar privilegiado, quase dirigente do comércio mundial deste biocombustível e, do mesmo modo, sua mecanização como exemplo de responsabilidade socioambiental, retórica que nas hipóteses do presente trabalho o legitima perante a sociedade. De sua ascensão até os dias atuais, o setor foi questionado sobre os impasses que a expansão da atividade acabava por imputar ao conjunto dos trabalhadores manuais. Como resposta o Estado brasileiro, em 2008, cria a “Mesa de Diálogo”, uma arena tripartite com a finalidade de “humanizar” as condições de trabalho no setor, através de um “consenso” entre empregadores, Executivo e sindicatos de trabalhadores rurais. O presente trabalho tem como objetivo explorar certas interfaces do acordo, evidenciando especificidades deste espaço que acabou por legitimar a mecanização diante da opinião pública (inter)nacional. Não obstante o caráter tripartite, o acordo foi nitidamente marcado por assimetrias de poder, mais orientado para legitimar o acesso à mercados internacionais do que propriamente melhorar condições trabalhistas verificadas com a mecanização.

A Mesa de Diálogo para o Aperfeiçoamento das Condições de Trabalho na Cana-de-açúcar.

É num contexto de grandes oportunidades econômicas para a atividade canavieira que se dá o debate sob as condições de trabalho no setor como um todo. A primeira década do século XXI é marcada pela retomada do crescimento da atividade canavieira, ascensão em muito apoiada pelas novas formas de subsídios estatais. Entre 2007 e 2010, o setor canavieiro foi alvo de um notável processo de reorientação, tendo como alvo, sobretudo, sua internacionalização (VEGA, 2011). Observou-se grande empenho do Executivo em promover o desenvolvimento da atividade sucroalcooleira em outras nações – principalmente em nações em desenvolvimento, como os países africanos, sob a bandeira de maiores oportunidades de desenvolvimento e benefícios socioambientais. Desde o início do primeiro mandato do Governo Lula, há um esforço no sentido de consolidar o comércio de biocombustíveis em nível global, com especial atenção para a atuação do nosso Executivo junto a outros países da África e América Latina. Diversas viagens do Presidente Lula, em diversos países, tinham como ponto de pauta os biocombustíveis.

Setor marcado, historicamente, pelo confronto direto entre trabalhadores e usineiros, a agroindústria canavieira foi alvo, durante o último Governo Lula, de duras críticas sobre as bases nas quais se assentava: pesados custos ambientais e sociais. O tema dos direitos humanos ganhou destaque durante toda a reestruturação do setor, especificamente na década de 1990 e 2000, mobilizando sindicatos, movimentos sociais, órgãos governamentais, universidades, etc. Para isso teria de dar conta das inúmeras situações degradantes costumeiramente veiculadas pela mídia, pelos movimentos sociais e por centros de pesquisa. A hipótese é que o processo de “regularização” das condições de uso da força de trabalho, no contexto de intensa transnacionalização da atividade, representaria não só uma resposta aos mercados internacionais exigentes, mas também a legitimação da reestruturação pela qual passou na última década diante de toda a sociedade brasileira. Especialmente o processo de intensa mecanização que impacta diretamente milhares de trabalhadores em todo o país, para o qual o empresariado responde em defesa das boas práticas trabalhistas, do respeito ao meio ambiente e responsabilidade social. Foi costumeira, na análise dos materiais utilizados, a relação entre a mecanização e o maior respeito do setor às condições de trabalho, agora consideradas degradantes, desumanas.

É no final de 2008, período de grandes possibilidades comerciais para o setor, de grande preço para as commodities agrícolas – basta lembrar da decisão da União Europeia em não comprar etanol brasileiro devido às recorrentes críticas feitas às condições de trabalho no setor - e também de grande reverberação social para a temática do desrespeito trabalhista no setor canavieiro que o Governo Federal promove a *Mesa de Diálogo para o Aperfeiçoamento das Condições de Trabalho na Cana-de-açúcar*, pondo em diálogo direto empresários e trabalhadores organizados. A proposta do pacto trabalhista firmado na *Mesa de Diálogo* é inaugurar um **selo de conformidade** socioambiental para as empresas que aderirem ao protocolo que define quais são as boas práticas trabalhistas. O protocolo firmado no final de 2009, cerca de um ano depois, tem caráter voluntário, não punitivo e conta ainda com um grupo especial de fiscalização formado pelos próprios participantes. Outra característica do protocolo é que num momento onde se redefine os rumos do trabalho manual do setor – o corte de postos de trabalho chega à 200 mil trabalhadores em 2 anos, com perspectivas de 50% do total nos próximos 3 anos – o pacto acordado define as boas práticas justamente para o grupo prestes à ser reduzido, não mencionando as condições de trabalho do conjunto dos condutores e operadores de máquinas:

“O Compromisso Nacional tem como objeto a cooperação entre os entes privados e públicos neste ato representados para viabilizar conjunto de ações destinadas a aperfeiçoar as condições de trabalho no cultivo manual da cana-de-açúcar, valorizando e disseminando práticas empresariais exemplares.”
(Compromisso Nacional, 2009).

Antonio Lambertucci (2010), na época secretário geral da Presidência da República, órgão proponente da *Mesa*, dedica toda uma dissertação de especialização em Conselho Nacional à *Mesa de Diálogo*, exaltando-a como consolidação da

participação social, como ato democrático. Algumas entrevistas iniciais – bem como os próprios pontos acordados no “Compromisso Nacional” – evidenciam alguns entraves para uma participação efetiva dos trabalhadores como também sugerem alguns pontos interessantes de análises. **Offe (1986)**, por exemplo, problematiza a assimilação e resolução de uma determinada problemática por parte do Estado. Segundo o autor, tal processo não se desvincula de um processo mais amplo de condução política que, através da atribuição de interesse público à problemática, a redefine justamente por trazê-la para a arena específica, mediada por limites, condicionamentos, embargos, plataformas e projetos políticos já determinados, etc. A participação, portanto, não se traduziria diretamente – por si só – em maior efetividade e canalização de demandas, cabendo ao analista atentar para aos determinantes de ordem política-econômica-institucionais. Uma entrevista preliminar com uma representante sindical, por exemplo, sugere que o pacto teria sido proposto como resposta ao embargo europeu à compra do etanol nacional, reivindicando algum mecanismo que atestasse a “responsabilidade socioambiental” do etanol brasileiro. Segundo a entrevistada, uma ministra alemã teria vindo ao Brasil cobrar diretamente do Presidente uma postura sobre as fortes críticas que o etanol brasileiro sofria de diversos grupos da sociedade civil (inter)nacional. O próprio caráter não punitivo e voluntário (à despeito do qualificador “nacional” do pacto ora firmado) sugerem embates e assimetrias de poder que permearam esse espaço de negociação.

As relações de trabalho no Setor Sucroalcooleiro Contemporâneo:

O debate atual sobre as condições de trabalho no setor sucroalcooleiro é marcado por críticas que se dirigem a distintas dimensões da atividade canavieira. Didaticamente poderíamos separar as críticas em três tipos: 1) contratuais, principalmente o trabalho temporário sem carteira assinada ou a contratação em condições desfavoráveis (**SCOPINHO 2000; SCOINHO E VIAN, 1999; NOVAES, 2007; SILVA 2008^a, SILVA 2008b**); 2) críticas relativas às condições da jornada de trabalho, como longas jornadas, pagamento por produção, intensificação da jornada, elevação dos níveis de produtividade a que se submetem os trabalhadores, más condições de trabalho, maus tratos, equipamentos de proteção individual [EPI] inadequados ou inexistentes (**SILVA 2008a; SILVA 2008b; SYDOW 2007; MENDONÇA E MELO 2007**); e 3) rendimento e remuneração do trabalho queda no rendimento do trabalho observado ao longo dos anos e não transparência do processo de aferição da cana cortada (**DIEESE, 2007**). O noticiário analisado para o período que antecede a elaboração do Protocolo (todos os meses entre 2007 – 2009) reporta casos de maus tratos, negligência, trabalho compulsório, insalubridade nas condições de trabalho, desemprego estrutural, contratação ilegal, etc. Grupos eminentes do setor sucroalcooleiro paulista se utilizavam

dessas modalidades de contratação, como a Grupo Cosan e o Grupo Zillo (Folha de São Paulo, 01/09/2007). Como informa outra reportagem do jornal O Globo:

Em 2006, o MP e o Ministério do Trabalho fiscalizaram 89 usinas do interior paulista, e nenhuma atendia a todas determinações. A fiscalização neste ano foi antecipada para março, no período de plantio. O objetivo é fiscalizar até dezembro mais de cem usinas (O Globo, 19/09/2007).

Podemos observar, do ponto de vista da vulnerabilidade de trabalhadores, a intensidade e a frequência dos casos de desrespeito e violação dos direitos trabalhistas básicos. No período puderam ser observadas também inúmeras greves, paralisações, campanhas salariais e outras de reivindicações, bem como fiscalizações do MTE e do Ministério Público, que flagraram situações irregulares no uso da força de trabalho na atividade sucroalcooleira. De forma geral as mobilizações reivindicavam o correto pagamento dos direitos trabalhistas, oferecimento de EPI's pelas usinas, acompanhamento e assistência médica, transparência na pesagem da cana-de-açúcar, reclamações sobre os baixos salários e longas jornadas, maus tratos e contratações irregulares (FOLHA DE SÃO PAULO, 28/08/2007; O GLOBO, 30/08/2007; FOLHA DE SÃO PAULO, 01/03/2008; FOLHA DE SÃO PAULO, 15/03/2008; FOLHA DE SÃO PAULO, 28/08/2008; ESTADO DE SÃO PAULO, 26/08/2008).

Casos de resgate de trabalhadores em condições degradantes e análogas à escravidão também foram registrados em todo o país no período analisado – em especial o interior do estado de São Paulo. O uso clandestino de mão-de-obra também foi corrente no período (SÍTICO ELETRONICO DA CONTAG, 13/12/2007; ESTADO DE SÃO PAULO, 14/12/2007; SÍTIO ELETRONICO DO MST, 07/02/2008; ESTADO DE SÃO PAULO, 11/02/2008; ESTADO DE SÃO PAULO, 29/02/2008; FOLHA DE SÃO PAULO, 17/02/2008; FOLHA DE SÃO PAULO, 29/02/2008).

Para Scopinho (2000), este cenário de precarização e super-exploração da força de trabalho advém do processo de reestruturação do setor sucroalcooleiro verificado com a abertura da economia, que implicou no rearranjo/reformulação de metas, processos administrativos e formas de organização e gestão do trabalho, tanto manual como mecanizado. Os novos termos da organização industrial-empresarial e inserção econômica e comercial pautada em economias abertas e extremamente competitivas ditam novos padrões de gestão da força de trabalho que recolocam sob novos termos os casos de desrespeito trabalhista. Desse modo, a mecanização recoloca o trabalho, tanto o manual como a do operador de maquinários sob novas perspectivas. Do ponto de vista do trabalho manual, a mecanização leva os cortadores a ritmos mais intensos e jornadas mais extensas, instaurando um patamar mínimo de produtividade para que o corte manual seja considerado eficiente. Já no que diz respeito aos operadores de maquinário, cabendo atentar aqui que as “boas práticas” previstas pelo Compromisso Nacional em nada se estenderam até este ramo recém inaugurado e fortalecido com a mecanização do setor, a reestruturação leva a jornadas medidas em horas, com relatos de operadores que chegam a trabalhar 15 horas diárias, sem direito a pausas para a utilização de banheiro, parada para almoço, ou descanso. A reestruturação certamente alçou os empresários

brasileiros a elevadíssimos índices produtividade e competitividade diante o cenário internacional, muito embora traduzir-se em piora das condições da atividade para os trabalhadores, através perdas salariais, intensificação das jornadas de trabalho, condições insalubres na atividade, abusos contratuais e condições análogas a escravidão.

Silva (2008 e 2009) alerta que com o processo de reestruturação os índices de produtividade do trabalhador manual – que ao contrário do que se veicula, tem um ritmo de declínio menor do que o anunciado - seguem sendo multiplicados ao longo dos anos. Cortadores abaixo do rendimento considerado mínimo são ameaçados e normalmente perdem seus empregos por não serem “competitivos”. Às longas jornadas sobrepõem-se todas as condições citadas anteriormente. No amplo noticiário consultado verificou-se, inclusive, casos de morte de trabalhadores por exaustão durante o corte da cana-de-açúcar (FOLHA DE SÃO PAULO, 10/05/2007; SÍTIO ELETRÓNICO DO MST, 03/05/2007; FOLHA DE SÃO PAULO,16/04/2008; FOLHA DE SÃO PAULO,15/03/2008).

Ainda são observadas subcontratações (até porque o processo mecanizado de corte não descarta totalmente o uso de cortadores manuais – os “bituqueiros” - assim como não se descartou o uso de trabalhadores manuais em áreas não mecanizáveis). Para Scopinho e Vian (1999), o modo como tais inovações foram e continuam sendo assimiladas pelas empresas gera impactos negativos tanto para os empregados, como também cria uma massa significativa de desempregados rurais. A mecanização, principal argumento empresarial e principal retórica governamental no sentido de boas práticas ambientais e trabalhistas, de acordo com a bibliografia, longe está de realmente oferecer melhores condições de trabalho para cortadores e operadores. Os canavieiros têm sua jornada intensificada, passam a ser cobrados quanto a produtividade do seu trabalho e ainda encontram-se inseguros contratualmente, devido o grande contingente de mão de obra disponível na época da safra.

Retórica das Entidades de representação empresarial do setor sucroalcooleiro.

De forma geral, em relação às denúncias de vulnerabilidade trabalhista, falta de assistência, insalubridades e desrespeito nas condições de trabalho, as entidades empresariais apresentavam retórica que negam os conflitos e más condições de trabalho. Para a ÚNICA, a título de exemplo, em resposta a um estudo do Instituto de Economia Agrícola (IEA-USP) que argumentava sobre o aumento da tonelagem da cana cortada pelos trabalhadores: “os dados não devem ser usados para concluir que existe aumento na tonelagem de cana cortada por trabalhador”, pois a metodologia do trabalho estaria comprometida. (FOLHA DE SÃO PAULO – 28/08/2007). Apesar da magnitude e da significativa frequência com que acontecem os casos de violação do trabalho, outra retórica patronal constante no noticiário analisado assegura que os conflitos, quando existentes, são isolados:

"São casos pontuais (...), as exceções são transformadas em regra. Não se dá nenhum crédito aos avanços no setor (...). Só se procuram as exceções, transformadas em reportagem. Isso [os problemas do trabalho] não é amplo,

não é generalizado. Há vários avanços de postura. A Única não aceita que se coloquem questões pontuais e isoladas como regras do setor. Elas não são a regra” (ESTADO DE SÃO PAULO, 27/08/2008).

Em outros momentos, o discurso considera os casos flagrados como inerentes a setores da magnitude do setor sucroalcooleiro:

“(…) Um setor que atinge a escala que este atingiu vai ter problemas, a serem enfrentados o tempo todo, continuamente. Não há nenhum setor desse tamanho em que não se encontrem problemas. Só que as pessoas não procuram os problemas nos outros setores, porque eles não estão no holofote.” (*idem*).

Quando abordada sobre as problemáticas trabalhistas a retórica patronal também está fortemente carregada da ideia de que os mercados é que deverão dar conta, por si só, da supressão dos maus tratos e desrespeito trabalhista: “e o próprio mercado fatalmente reconhecerá o valor do protocolo e forçará mudanças graduais e efetivas de cultura e práticas laborais no setor”, afirma Marcus Jank (ESTADO DE SÃO PAULO, 27/08/2008). Outro representante da ÚNICA em Ribeirão Preto, Sérgio Prado, quando abordado sobre um termo de ajustamento de conduta junto ao Ministério Público, devido desrespeito trabalhista em fazendas filiadas a entidade respondeu: “Temos o compromisso de acabar com o trabalho manual até 2017. Então, não temos motivo para discutir essas medidas que só funcionarão à curto prazo.” (Folha de São Paulo, 28/08/2007). Os discursos das entidades também estão marcados por termos como “competitividade”, “custos”, “oportunidades”, “humanização”, “boas práticas trabalhistas” e “responsabilidade socioambiental”.

Como já explicitado em parágrafos anteriores, o discurso patronal também é fortemente marcado pelo respeito ao meio ambiente e pelo respeito ao trabalho e trabalhadores. Em todo o noticiário, a mecanização – bem como o próprio protocolo em gestação – aparece como oportunidades de materialização desta responsabilidade socioambiental empresarial. Outra argumentação comumente mobilizada é a capacitação do contingente desempregado pelo processo de mecanização.

A lógica do discurso patronal permite sugerir que as entidades, embora em plena celebração de um pacto para melhoria das condições do setor e muitas vezes flagradas, recorrentemente, lançando mão de modalidades ilegais de uso da força de trabalho, não reconhecem os conflitos e casos de maus tratos ou negligência como elementos constitutivos da atividade canavieira. Entendem também que a correção dos casos deve se dar por meio da premiação dos “bons exemplos” (Estado de São Paulo, 21/06/2009) e não punição direta dos infratores, tendo como dispositivo privilegiado de “correção” o próprio mercado. De forma coerente o caráter do protocolo, na lógica patronal, deve ser, portanto, voluntário. Como sugerido pelas inúmeras manifestações públicas de seus representantes, a participação no pacto trabalhista parece estar mais relacionada com as metas estipuladas para o acesso a mercados mais exigentes e melhoria da imagem do setor do que com a própria resolução dos conflitos trabalhistas, que de acordo com a entidade mesmo que penosos, são pontuais e não refletem a realidade da totalidade do setor canavieiro.

A principal estratégia das entidades diante do contexto de elaboração do protocolo - não obstante as críticas postas pela literatura e pelas diversas manifestações citadas - é a capacitação do contingente desempregado pelo profundo processo de mecanização do corte da cana-de-açúcar. Sob a proteção dos discursos informados pela “responsabilidade social” que a mecanização representaria, pela utilidade social da medida de capacitação do contingente desempregado pela mecanização, a entidade responde às reivindicações trabalhistas principalmente com a proposta de capacitação.

Algumas conclusões.

Ainda que as respostas patronais se orientem no sentido de boas práticas trabalhistas, de “humanização” das condições de trabalho, de responsabilidade socioambiental e da mecanização se revestir de uma aura de utilidade social e ambiental são recorrentes e constantes os casos flagrados de desrespeito trabalhista¹. São centenas de empresas flagradas e autuadas pelos fiscais do trabalho por não oferecerem condições mínimas de segurança ao trabalhador, ou então autuadas por maus tratos, por negligência, por habitação precária, etc. Ao mesmo tempo em que essas empresas lançam mão de práticas trabalhistas precarizadas e degradantes, respondem diante da opinião pública, diante do Governo e diante dos circuitos comerciais como se tais casos fossem inexistentes, se tratassem de casos isolados, pontuais, ou sem representatividade do conjunto do setor. Ainda assim observa-se a construção de um protocolo que garante certificação das usinas atestadamente benevolentes para com o respeito à legislação trabalhista, ainda que a partir de critérios definidos extra-constitucionalmente, numa arena onde estavam impressos elementos e recursos de poder assimetricamente distribuídos. O caráter da mesa, sua constituição, os pontos acordados e a realidade dinâmica das condições de trabalho no setor (apontando diretamente para precarização de outros ramos não contemplados no pacto) sugerem que a postura patronal, bem como o do próprio Executivo, mais focada em legitimar a reestruturação pela qual passou diante da comunidade internacional do que propriamente resolver os imbróglis trabalhistas.

Vemos que as retóricas variam conforme a situação e com o interesse em questão, ora advogando a insustentabilidade das acusações de ser um setor permeado por maus hábitos trabalhistas, ora se desculpando publicamente, comprometendo-se com a restituição das medidas tidas como aceitáveis. Vale considerar que mesmo que negue constantemente a precarização do trabalho e os maus-tratos dos trabalhadores, é notável o engajamento da entidade com a finalidade de “humanizar” as condições de trabalho, pressupondo um estado precário e generalizado de maus tratos. Segundo a sindicalista entrevistada, ainda que seja patente a contradição patronal e Executiva em negar as condições e, ao mesmo tempo, propor um pacto tripartite, o fato é que os pontos acordados já estavam previstos em acordos anteriores e/ou dizem respeito à u grupo condenado, ainda que gradativamente, à redução significativa. Como sugere

¹ Como, por exemplo, os 421 trabalhadores resgatados de uma fazenda de um dos consultores da ÚNICA, Hermínio Ometto Neto (Folha de São Paulo, 26/03/2008).

Scopinho e Vian (1999), o processo de mecanização recoloca o lugar do trabalho tanto para cortadores manuais como para operadores de maquinário. Estudos futuros podem ajudar a compreender se a não inclusão da nova categoria inaugurada com a mecanização foi mais um reflexo das assimetrias de poder impressas na Mesa ou se dizia respeito mais a uma incapacidade dos sindicatos de lidarem com a problemática do desemprego ativo e significativo de trabalhadores manuais.

As manifestações empresariais permitem sugerir que o posicionamento dos usineiros durante todo o debate se deu bastante motivado não só pela possibilidade de maiores rendimentos, diminuição de custos ou maiores lucros, de uma postura que usa e nega, ao mesmo tempo, o emprego de trabalho degradante. Lógica bastante marcada por olhares mercadológicos e economicistas, que imputam ao mercado o papel de equilibrador dos impactos sociais do processo produtivo sucroalcooleiro. Entretanto, uma análise preliminar do caso sugere não só a materialização de componentes culturalmente construídos por anos de utilização descabida de força de trabalho, mas também de uma estratégia que visava, sobretudo, a legitimação da reestruturação em muito criticada pela comunidade (inter)nacional.

Ainda que seja impossível, por ora, falar de uma “vitória empresarial” – o que demandaria maior análise empírica, teórica, maior conhecimento sobre os acordos do protocolo assinado, sobre as condições trabalhistas no “pós-pacto”, além de entender como os novos parâmetros trabalhistas inaugurados com ele são interpretados e mobilizados pelos trabalhadores e sindicatos – chama atenção o caráter voluntário de um pacto trabalhista que já tem como base a desconsideração das reivindicações mais básicas dos trabalhadores canavieiros. Considerando a queda verificada na participação do setor nos últimos dois anos nas exportações, o caráter voluntário do protocolo que garante conformidade para o acesso a mercados mundiais parece se tornar mais vulnerável, o que pode sinalizar o descumprimento dos pontos acordados, ou a reatualização das condições degradantes em novos termos.

Para Bourdieu (1987), os posicionamentos, as posturas, os problemas e até mesmo os conceitos mobilizados pelo sociólogo durante sua prática investigativa acerca do mundo social correm o risco de ser, eles mesmos, resultados das práticas postas em marcha pelo conjunto dos atores/práticas sociais objetos de estudo. O sociólogo, portanto, tem como objeto o mundo social, do qual ele mesmo é igualmente um “produto”. Da mesma forma existe a possibilidade de que os problemas tomados como problemáticas de pesquisa também o sejam. Neste sentido, para a reflexão aqui proposta, caberia ir além dos discursos usuais notados sobre “trabalho escravo”, “trabalho degradante” ou responsabilidade “socioambiental”, sendo importante realmente atentar para as formas e os mecanismos pelos quais estes conceitos foram (e continuam sendo) construídos, mobilizados, disseminados e legitimados na prática social, onde os referidos autores se movimentam. A Mesa de Diálogo, neste sentido, cumpriria este papel: poderia ser interpretada como uma forma de resolução de determinados conflitos, ainda que na esfera das idéias, atendendo um conjunto de

interesses difusos (diferentes para os diferentes atores), assimetricamente influentes e legitimando determinadas interpretações sobre a problemática discutida. Seguindo a lógica da reflexão de Bourdieu, não caberia perguntar se os usineiros usaram ou não “trabalho escravo”, ainda que tais informações possam contribuir significativamente para a interpretação dos discursos e posicionamentos, mas sim como estes, numa arena complexa constituída por diferentes atores e interesses que conceituavam de uma determinada maneira o conjunto de relações que mantinham com o trabalho e com os trabalhadores, resolveram os conflitos inerentes à sua dinâmica produtiva: como se mobilizaram, se contestaram, se não contestaram, se negaram, se promoveram encontros, debates, pesquisas, campanhas, etc. Caberia, portanto, atentar para os mecanismos sociais de disseminação das idéias, as estratégias de convencimento, a rede de atores envolvidos no processo de legitimação de uma determinada visão sobre conflitos trabalhistas, etc. A hipótese aqui trabalhada é que a Mesa de Diálogo cumpriu essa função: antes mesmo de resolver as problemáticas trabalhistas postas em marcha pelo setor sucroalcooleiro, deu por resolvido o impasse.

Bibliografia:

BOURDIEU, Pierre. O ofício do Sociólogo. Em: O Poder Simbólico, 15ª edição, Rio de Janeiro. 322p.

DIEESE. Desempenho do setor sucroalcooleiro brasileiro e os trabalhadores. Estudos e Pesquisas. Ano 3, nº 30, fev/2007.

MENDONÇA, M e MELLO, L. Agroenergia: Mitos e Impactos. In: SYDOW (Org.) Direitos Humanos no Brasil 2007: Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. 2007.

NOVAES. José Roberto. Campeões de Produtividade: dor e febre nos canaviais. Estudos Avançados, 21 (59), 2007.

SCOPINHO, Rosemeire e VIAN, Carlos. Novas tecnologias e saúde do trabalhador: a mecanização do corte da cana-de-açúcar. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 15(1):147-161, 1999.

SCOPINHO, Rosemeire. Qualidade Total, Saúde e Trabalho: Uma Análise em Empresas Sucroalcooleiras Paulistas. RAC, v. 4, n. 1, Jan./Abr. 2000.

SILVA, Maria Aparecida Moraes e RIBEIRO, Jadir Damião. A negação dos direitos na “capital mundial do etanol”. Em: SYDOW (Org.) Direitos Humanos no Brasil 2008: Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. 2008a.

SILVA, Maria Aparecida Moraes. Condições de trabalho nos canaviais. O que mudou? Teoria e Debate, v. 84, p. 38-41, 2009.

SILVA, Maria Aparecida Moraes. Produção de alimentos e agrocombustíveis no contexto da nova divisão mundial do trabalho. Revista Pegada Eletrônica, v. 9, p. 63-80, 2008.

SYDOW, E. O Trabalho na Cana de Açúcar em Usinas de São Paulo. In: SYDOW (Org.) Direitos Humanos no Brasil 2007: Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. 2007.

VEGA, Gerardo Cerdas. Diplomacia do etanol: interesses corporativos e transnacionalização da indústria sucro-energética brasileira durante o segundo governo Lula (2007). Projeto de qualificação de mestrado. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/CPDA. Abril, 2011.

Reportagens:

Estado de São Paulo – Cortador de cana pára pelo 13º salário –Economia e Negócios – 14/12/2007.

_____. Campanha vai incentivar uso de etanol no Brasil –Economia e Negócios – 01/09/2007.

_____. Canaviais empregam mais índios - Roldão Arruda –Nacional– 11/02/2008.

_____. Cortador de cana entra em confronto com PM Confronto entre canavieiros e PM fere 6– Dinheiro – 26/08/2008.

_____. País quer combater trabalho escravo – Jamil Chade –Economia eNegócios – 16/06/2009.

_____. Para usineiros, problemas são isolados –Dinheiro – 27/08/2008.

_____. Procuradores querem interditar duas usinas –Nacional –29/02/2008.

_____. Usinas tentam tirar 500 anos de atraso – Mariana Barbosa - Economia e Negócios – 21/06/2009.

Folha de São Paulo – Agricultura: Política apura morte de trabalhador em SP–Dinheiro - 10/05/2007.

_____. Blitz vê falhas em usina de governador de AL – Thiago Reis –Brasil –01/03/2008.

_____. Cana concentra trabalho degradante _ Thiago Reis e João Carlos Magalhães –Dinheiro – 17/02/2008.

_____. Comissão Pastoral da Terra critica os biocombustíveis – Brasil – 16/04/2008.

_____. Fiscalização aponta trabalho precário em lavouras de cana – Juliana Coissi –Dinheiro – 15/03/2008.

_____. Fiscalização aponta trabalho precário em lavouras de cana – Juliana Coissi –Dinheiro – 15/03/2008.

_____. Termina greve de cortadores de cana – Dinheiro –28/08/2008.

_____. Ministério flagra 421 pessoas em condições degradantes – Felipe Bachtold –Brasil – 26/03/2008.

_____. Blitz em Alagoas liberta mais 550 trabalhadores de usinas – Thiago Reis - Brasil – 29/02/2008.

Folha de São Paulo- Para ganhar mais, bóia-fria eleva corte de cana em SP – Marcelo Toledo — Dinheiro – 28/08/2007.

O Globo - Trabalhadores pediam alimentação, mas levaram só marmitta térmica –26/06/2009.

_____. Do carvão à cana, a polêmica da exploração –Economia – 19/09/2007

_____. Etanol: Lula ouve queixas de condições de trabalho - Chico de Gois –Economia – 30/08/2007.

Sítio Eletrônico da CNA- Brasil firma acordo para melhorar condições de trabalho nos canaviais – 25/06/2009.

Sítio Eletrônico da Contag - Contag aponta os problemas do setor da cana ao presidente Lula – 30/08/2007.

_____. Movimento sindical discute mudanças no setor sucroalcooleiro –02/06/2008.

_____. Negociações avançam timidamente e trabalhadores decidem manter paralisação nos canaviais –13/12/2007.

Sítio Eletrônico da CPT- Etanol e trabalho escravo: aonde o governo brasileiro quer chegar? – 17/11/2008.

Sítio Eletrônico do MST - Canaviais já fazem duas vítimas este ano no estado de São Paulo - Danilo Augusto — 03/05/2007.

_____. Setor sucroalcooleiro concentra uso de trabalho escravo –07/02/2008.

Valor Econômico – Presidente antecipa acordo com usineiros –Brasil – 16/06/2009.

_____. Presidente Lula minimiza críticas às condições de trabalho nos canaviais – Paulo de Tarso Lyra – Agronegócios – 26/06/2009.